

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Ofício nº 447/2009

Brasília, 5 de agosto de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 164, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Presidência declarou prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 794, de 2008, da Senhor Antônio Carlos Mendes Thame, que "Determina a sustação do artigo 55 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, do poder Executivo, por exorbitar do poder regulamentar", acatando o voto do parecer do Relator, Deputado Leonardo Vilela, em anexo.

Respeitosamente,

Deputado FÁBIO SOUTO
Presidente